



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

DECRETO Nº 32 , DE 10 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1801

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.986,56 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | |
|----------------------------|-----|-----------------------|--------------------------------------|--------------|
| Suplementação (+) | | | 1.986,56 | |
| 02 | 06 | 02 | DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA | |
| | 949 | 12.365.0012.2196.0000 | Manutenção com as Creches Municipais | 1.986,56 |
| | | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | F.R.: 0 3 15 |
| | | 3 | Recursos de Exercícios Anteriores | |
| | | 200 000 | EDUCAÇÃO | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

3 15

1.986,56

1.986,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 10 de março de 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL